

[Área do Organismo \(https://www.bep.gov.pt/Pages/Areas/AreaOrganismo.aspx\)](https://www.bep.gov.pt/Pages/Areas/AreaOrganismo.aspx)

Ofertas

[Mobilidade Geral](#)[Programa de incentivos ao interior](#)[Ofertas PRR](#)[Sobre a BEP](#)[Ajuda](#)[Início \(../..../Default.aspx\)](#)

Detalhe de Oferta de Emprego

[Caracterização da Oferta](#)[Requisitos de Admissão](#)[Formalização Candidaturas](#)[Descrição do Procedimento](#)

NAO VER TUDO

Código da Oferta:

OE202508/0302

Tipo Oferta:

Procedimento Concursal Comum

Estado:

Ativa

Nível Orgânico:

Ministério da Educação, Ciência e Inovação

Órgão/Serviço:

Instituto Politécnico de Viana do Castelo

Vínculo:

CTFP por tempo indeterminado

Regime:

Carreiras Especiais

Carreira:

Docente do ensino superior politécnico

Categoria:

Professor adjunto

Grau de Complexidade:

0

Remuneração:

3.321,72€

Suplemento Mensal:

0,00 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho:

As funções cometidas ao professor adjunto são as constantes no n.º 4, do artigo 3.º do ECPDESP.

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Instituto Politécnico de Viana do Castelo	1	Praça General Barbosa	Viana do Castelo	4900347 VIANA DO CASTELO	Viana do Castelo	Viana do Castelo

Total Postos de Trabalho:

1

Quota para Portadores de Deficiência:

0

Observações:**Relação Jurídica Exigida:**

Nomeação definitiva

Nomeação transitória, por tempo determinável

Nomeação transitória, por tempo determinado

CTFP por tempo indeterminado

CTFP a termo resolutivo certo

CTFP a termo resolutivo incerto

Sem Relação Jurídica de Emprego Público

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica :

- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Requisitos de Nacionalidade:

Sim

Habilitação Literária:

Doutoramento

Descrição da Habilitação Literária:

Na área do concurso

Grupo Área Temática	Sub-área Temática	Área Temática
Área Temática Ignorada	Área Temática Ignorada	Área Temática Ignorada

Admissão de candidatos não titulares da habilitação exigida:

Não

Outros Requisitos:**Envio de candidaturas para:**

IPVC - Rua Escola Industrial e Comercial de Nun' Álvares , n.º 34, 4900-347 Viana do Castelo

Contatos:

geral@ipvc.pt; concursos.rh@ipvc.pt

Data Publicitação:

2025-08-12

Data Limite:

2025-09-25

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:

DRE, BEP, Portal do IPVC e Euraxess

Descrição do Procedimento:

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO Edital n.º 1437/2025, publicado no DR n.º 153 de 11 de agosto

Sumário: Concurso documental, de âmbito internacional, para recrutamento de um professor adjunto, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, grupo disciplinar de Engenharia Informática e Multimédia, área disciplinar Transformação Digital e Novas Tecnologias, especialidade Transformação Digital e Novas Tecnologias para as Ciências Empresariais. 1 – Por despacho de 15 de janeiro de 2024 do Presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo (IPVC), Carlos Manuel da Silva Rodrigues, no uso de competência própria, nos termos do disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro e na alínea f) do n.º 2 do artigo 30.º dos Estatutos do IPVC, homologados pelo Despacho Normativo n.º 7/2009, publicado na 2.ª série do DR, n.º 26, de 6 de fevereiro de 2009, com as alterações introduzidas pelo Despacho Normativo n.º 17/2021, de 28 de junho se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias úteis a contar do dia útil imediato ao da publicação deste edital no Diário da República, concurso documental, de âmbito internacional, para recrutamento de um professor adjunto, da carreira de pessoal docente do ensino superior politécnico, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com período experimental de três anos, Grupo Disciplinar de Engenharia Informática e Multimédia, Área Disciplinar Transformação Digital e Novas Tecnologias, Especialidade Transformação Digital e Novas Tecnologias para as Ciências Empresariais, do mapa de pessoal deste Instituto, regendo-se pelo disposto nos artigos 10.º-B, 15.º, 15.º-A, 17.º e 29.º-B do Estatuto de Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de julho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto e pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio, adiante designado por ECPDESP, conjugado com o Regulamento do Emprego Científico da Fundação para a Ciência e Tecnologia, I. P. (FCT) n.º 607 A/2017, de 22 de novembro, com a alteração prevista no Regulamento n.º 1083/2023, de 12 de outubro. 2 – O presente concurso é externo e é aberto ao abrigo do instrumento de financiamento FCTTenure- 1.ª Edição publicado através do Aviso de Abertura de Concurso N.º 02/C06-i06/2024 com a referência 2023.11080.TENURE.006, e no âmbito dos objetivos estratégicos do Applied Digital Transformation Laboratory (ADiT-Lab). 3 – Prazo de validade: O concurso é válido para o preenchimento do posto de trabalho indicado, caducando com o seu preenchimento ou um ano após a data de homologação da lista de classificação final pelo Presidente do IPVC. 4 – Local de trabalho: O local de trabalho situa-se em Av. Pinto da Mota, 4930-600 Valença, nas instalações da Escola Superior de Ciências Empresariais, do IPVC. 5 – Remuneração: A remuneração base da categoria de professor adjunto, em regime de dedicação exclusiva, é calculada nos termos do artigo 35.º, n.º 1, do ECPDESP, à qual acrescem os subsídios de férias e de Natal, bem como o subsídio de alimentação e outras prestações complementares a que o trabalhador tenha direito. 6 – Caracterização do conteúdo funcional da categoria: As funções cometidas ao professor adjunto são as constantes no n.º 4, do artigo 3.º do ECPDESP. 7 – Requisitos de admissão ao concurso: 7.1 – Só poderão candidatar -se ao

presente concurso os(as) candidatos(as) que, até à data limite de apresentação de candidatura, reúnam cumulativamente os requisitos gerais para provimento em funções públicas previstos no artigo 17.º da Lei de Trabalho em Funções Públicas, (LTFP), na sua redação atual, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, de que não estejam dispensados pelo ECPDESP e os requisitos especiais, referidos no artigo 12.º-D do ECPDESP. 7.2 – Os (As) candidatos(as) titulares do grau de doutor obtido no estrangeiro devem comprovar o reconhecimento do grau em Portugal, nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto e demais legislação aplicável, até à data do termo do prazo para a candidatura.

7.3 – Caso o(a) candidato(a) não seja falante nativo da língua portuguesa ou inglesa, deverá ser detentor das competências linguísticas ao nível C1 do Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas (QECR) em, pelo menos, uma destas línguas.

7.4 – De acordo com os requisitos obrigatórios para a elegibilidade, no âmbito do instrumento de financiamento FCT-Tenure, ao abrigo do qual é aberto este concurso, constitui requisito de admissão que os(as) candidatos(as) tenham usufruído de um contrato a termo ou bolsa, como doutorado, numa instituição do Sistema Nacional de Ciência e Tecnologia, não podendo em nenhum caso ser titulares de relações jurídicas de emprego por tempo indeterminado nas carreiras de Investigação Científica, de Docente Universitário e de Docente do Ensino Superior Politécnico, e sem termo em instituições nacionais não abrangidas pelos Estatutos de Carreira. 8 – Formalização da candidatura: 8.1 – A candidatura deverá ser formalizada mediante requerimento dirigido ao Presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, podendo ser entregue: a) Pessoalmente nos Serviços Centrais, localizados na Rua Escola Industrial e Comercial de Nun'Álvares, n.º 34, 4900-347 Viana do Castelo, ou b) Pelo correio, sob registo e com aviso de receção, expedido até ao termo do prazo fixado para apresentação de candidaturas para: Serviços Centrais do IPVC – Divisão de Recursos Humanos Serviços Centrais do IPVC, Rua Escola Industrial e Comercial de Nun'Álvares, n.º 34, 4900 -347 Viana do Castelo. 8.2 – O Requerimento de admissão ao concurso deve conter os seguintes elementos: a) Identificação completa (nome completo e nome adotado em referências bibliográficas), filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do cartão do cidadão ou de documento idóneo legalmente reconhecido para o efeito, estado civil, profissão, residência, código postal e telefone ou endereço eletrónico de contacto; b) Identificação do concurso a que se candidata e referência ao Diário da República em que foi publicado o presente edital; c) Indicação das habilitações académicas e ou títulos profissionais/académicos; d) Indicação de quaisquer outros elementos que os(as) candidatos(as) considerem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal; e) data e assinatura; 9 – Instrução do requerimento de admissão: 9.1 – Os(as) candidatos(as) deverão fazer acompanhar os seus requerimentos dos seguintes documentos comprovativos do cumprimento dos requisitos gerais, previstos no artigo 17.º da LTFP: a) Certificado do registo criminal do qual conste que o candidato não se encontra inibido do exercício de funções públicas ou não interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar; b) Atestado de robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; c) Boletim de vacinação obrigatória devidamente atualizado; 9.2 – O requerimento de admissão ao concurso é ainda instruído com os seguintes elementos: a) Certificado comprovativo da titularidade de grau de doutor, em especialidade adequada ao concurso, e nos casos aplicáveis, documento comprovativo do reconhecimento do respetivo grau, título ou certificado. b) Certidão comprovativa do tempo de serviço; c) Documentação que demonstre estarem nas condições expressas no ponto 7.4 do artigo anterior. d) Um exemplar do Curriculum vitae do(a) candidato(a) impresso ou fotocopiado, datado, assinado e organizado de acordo com os critérios de seleção e seriação dos(as) candidatos(as) e respetivos parâmetros de avaliação, especificados no ponto 14 deste edital, existindo pelo menos um capítulo por parâmetro de avaliação. Deve ainda incluir os identificadores do candidato em serviços de indexação de publicações científicas, nomeadamente “Ciencia Vitae”, “ORCID ID” e “Scopus Author ID” e indicar para cada publicação a indexação quartílica nos serviços Web of Science e/ou Scopus, devendo ser apresentada a correspondente evidência (DOI); e) Um documento que compile até 5 trabalhos selecionados pelo(a) candidato(a), de entre o seu portefólio de publicações, nos últimos 5 anos, como os mais representativos no que respeita à sua contribuição para o desenvolvimento e evolução da área científica do concurso, com a indicação da data e local (revista e/ou editora) em que cada trabalho foi originalmente publicado. Para cada um dos trabalhos selecionados, o documento deve apresentar a justificação para a seleção efetuada pelo(a) candidato(a) tendo explicitamente em conta a contribuição para a área científica do concurso e a relevância da contribuição do(a) candidato(a) para a publicação em

causa; f) Um documento que descreva, em não mais de 5000 palavras, um projeto de investigação que o candidato se proponha desenvolver na área científica do concurso e enquadrável numa das linhas de ação do ADiT-Lab e da ESCE. O projeto deverá assentar explícita e justificadamente sobre os contributos do(a) candidato(a) para a linha de ação e área científica do concurso e revelar a sua visão original e inovadora para o desenvolvimento da área na ESCE, evidenciando que o candidato(a) possui a capacidade necessária para um exercício das funções associadas à categoria a que respeita o concurso. Requer-se que o(a) candidato(a) fundamente os planos e estratégias afetos ao projeto que propõe realizar, considerando um horizonte temporal de três anos, descrevendo, de forma detalhada, a inovação do projeto, o enquadramento científico e pedagógico, a enumeração dos objetivos a alcançar, um sumário das metodologias a implementar e as fontes de financiamento a almejar, enquadrados com as linhas estratégicas do IPVC e do ADiT-Lab. g) Um exemplar dos trabalhos referidos pelo(a) candidato(a) no seu Curriculum vitae. Ficam dispensados desta obrigação os trabalhos com DOI ou que estejam acessíveis no RCAAP ou noutros repositórios científicos, mas o seu endereço permanente deve ser indicado no Curriculum vitae. 9.3 – De cada um dos documentos referidos nas alíneas d), e) f) e g) do número anterior, deverão ser entregues dois exemplares em suporte eletrónico, formato PDF, (em duas pendrives), devendo os ficheiros correspondentes estarem devidamente identificados, com as hiperligações (links) necessárias para possibilitar o acesso aos elementos referidos no Curriculum Vitae. 10 – Exclusão do Concurso: 10.1 – A não apresentação dos documentos legalmente exigidos nos termos do presente edital, ou a sua apresentação fora do prazo estipulado, para o efeito, determina a exclusão do(a) candidato(a) do procedimento. 10.2 – A apresentação de documento falso e a prestação de falsas declarações determina a imediata exclusão do concurso e a participação às entidades competentes para efeitos de procedimento criminal. 11 – É dispensada a apresentação dos documentos exigidos nas alíneas a) b) e c) do ponto 9.1, desde que os(as) candidatos(as) declarem nos respetivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação em que se encontrem relativamente a cada um desses requisitos, designadamente, a não inibição do exercício de funções públicas, ou não interdição do exercício daquelas que se propõe desempenhar, o preenchimento dos requisitos de robustez física e o perfil psíquico exigidos para o exercício das funções a que se candidata, e o cumprimento das leis de vacinação obrigatória, constituindo a ausência de declaração, motivo de exclusão. A entrega destes documentos será exigida, posteriormente, em caso de provimento na vaga a concurso. 12 – Composição do Júri: O júri, nomeado pelo despacho IPVC-P-23/2025, é constituído pelos seguintes elementos: Presidente: João Carlos de Castro Abrantes, na qualidade de Presidente, Professor Coordenador com Agregação do Instituto Politécnico de Viana do Castelo; Vogais efetivos: António Alberto Santos Pinto, Professor Coordenador com Agregação do Instituto Politécnico do Porto; Nuno Miguel Machado Cruz, Professor Coordenador do Instituto Politécnico de Lisboa; Luís Miguel Pinho, Professor Coordenador do Instituto Politécnico do Porto; Pedro Miguel do Vale Moreira, Professor Coordenador do Instituto Politécnico de Viana do Castelo; Pedro Miguel Ribeiro de Castro, Professor Coordenador Instituto Politécnico de Viana do Castelo. Vogais Suplentes Nuno Feixa Rodrigues, Professor Coordenador, do Instituto Politécnico do Cávado e Ave; Rui Manuel da Silva Gomes, Professor Coordenador Aposentado da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Viana do Castelo. 13 – Aprovação em mérito absoluto 1 – As candidaturas admitidas são objeto de apreciação em mérito absoluto. 2 – O mérito absoluto é expresso pela classificação de Aprovado ou Recusado, obtido por maioria dos votos dos membros do júri. 3 – O voto de recusado deve ser fundamentado com base na avaliação nos documentos previstos nas alíneas e) e f) do ponto 9.2 deste edital, nomeadamente, na sua adequação às funções de Professor Adjunto na área do concurso. 14 – Critérios de seleção e parâmetros de avaliação e seriação dos(as) candidatos(as) e respetivas ponderações: A avaliação e seleção em mérito relativo, dos(as) candidatos(as) aprovados em mérito absoluto para as funções a desempenhar tem por base, de acordo com o disposto no artigo 15.º-A do ECPDESP, os critérios, parâmetros e respetiva ponderação abaixo identificados. a) Critério DTCP – Desempenho Técnico-Científico e Profissional relevantes na área disciplinar/ disciplina em que é aberto o concurso: 50 %; b) Critério CP – Competência Pedagógica relevante na área disciplinar/disciplina em que é aberto o concurso: 30 %; c) Critério OAR – Outras atividades relevantes para a missão da Instituição: 20 %. 14.1 – No critério “Desempenho Técnico científico e Profissional” (DTCP) são objeto de ponderação os seguintes parâmetros e itens: I. Parâmetro DTCP 1 (40 %) – Produção científica: Qualidade e quantidade da produção científica ou tecnológica, na área científica do concurso, designadamente dos trabalhos selecionados pelo candidato

(alíneas e) do ponto 9.2), avaliadas pela contribuição para a geração de novo conhecimento baseado em novas ideias e hipóteses e a relevância e impacto das mesmas, bem como pelo reconhecimento que lhe é prestado pela comunidade científica (traduzida nas citações e referências que lhes são feitas por outros autores) e pelas práticas de ciência aberta (traduzidas pela disponibilização da produção e dos dados em acesso aberto).

II. Parâmetro DTCP 2 (30 %) – Coordenação e participação em projetos científicos ou de desenvolvimento tecnológico: Qualidade e quantidade de projetos científicos (ou projetos de desenvolvimento tecnológico) financiados numa base competitiva por fundos públicos, através de agências nacionais ou internacionais, em que participou na área científica do concurso e os resultados obtidos nos mesmos, dando-se relevância à coordenação de projetos. São também relevantes projetos conducentes a desenvolvimentos tecnológicos de especial complexidade na área científica do concurso por contratação por parte de entidades externas. Na avaliação da qualidade deve atender-se ao financiamento obtido, ao grau de exigência e competitividade do concurso ou à natureza do protocolo subjacente à contratação dos desenvolvimentos tecnológicos, às avaliações de que foram objeto os projetos realizados, e aos protótipos concretizados.

III. Parâmetro DTCP 3 (30 %) – Intervenção na comunidade científica: Avaliação da capacidade de intervenção na comunidade científica, expressa, designadamente, pela coordenação e participação em comissões de programa de eventos científicos ou pela colaboração na edição de revistas de reconhecido valor científico, pela participação na avaliação de projetos e artigos científicos, pela apresentação de palestras na qualidade de convidado, pela apresentação de comunicações em congressos internacionais, pela participação como membro de sociedades científicas, bem como pelo reconhecimento obtido através da atribuição de prémios, bolsas ou outras distinções de sociedades científicas.

14.2 – No critério “Competência Pedagógica” (CP) são objeto de ponderação os seguintes parâmetros e itens:

I. Parâmetro CP1 (30 %) - Envolvimento em atividades de docência e formação avançada: Atividade letiva realizada pelo(a) candidato(a), tendo em conta a responsabilidade em cada unidade e a atividade de formação em ações ou cursos não conferentes de grau, assim como a relevância da(s) temática(s) lecionada(s) para a área científica para que foi aberto o presente concurso.

II. Parâmetro CP2 (20 %) – Participação em júris académicos: Participação em concursos e júris académicos relevantes (ex. teses de doutoramento, dissertações de mestrado, provas de especialista). A avaliação deste parâmetro deve valorizar as participações como arguente.

III. Parâmetro CP3 (20 %) - Participação na orientação de estudantes de pós-graduação: Orientação de estudantes de mestrado e de doutoramento, tendo em conta a qualidade, a quantidade e o impacto dos resultados para a área científica para que foi aberto o presente concurso.

IV. Parâmetro CP4 (30 %) - Divulgação e disseminação de ciência e tecnologia a públicos não especializados: Coordenação e participação em iniciativas de divulgação científica, cultural e tecnológica (ex., seminários ou palestras dirigidas a audiências não especializadas, participação em painéis de discussão, publicação de livros ou artigos de divulgação) relevantes para a missão do IPVC e do ADiT-Lab.

14.3 – No critério “Outras Atividades Relevantes” (OAR) são objeto de ponderação os seguintes parâmetros e itens:

I. Parâmetro OAR1 (20 %) - Patentes/registos de propriedade industrial: Autoria de patentes, ou de registos de titularidade de direitos de propriedade intelectual. Participação em iniciativas de valorização económica em negócio de direitos de propriedade intelectual (startups, spin offs). Participação na elaboração de projetos legislativos e de normas técnicas relevantes para a missão da instituição. A avaliação deste parâmetro deve ter em conta a valorização económica e a maturidade (TRL) alcançada dos resultados de investigação na área científica do concurso.

II. Parâmetro OAR2 (20 %) – Participação em órgãos de gestão académicos ou científicos: Desempenho de cargos e funções de gestão académica, medida pela participação em órgãos de direção universitários/politécnicos, ou de unidades de investigação, ou de coordenação pedagógica, ou outros cargos equiparados do sistema científico e tecnológico nacional ou internacional. Desempenho de cargos e funções de gestão no âmbito de instituições de relevo nacional ou internacional de cariz científico, tecnológico ou social (ex., entidades de normalização, associações profissionais) relevantes para a missão do IPVC e do ADiT-Lab.

III. Parâmetro OAR3 (30 %) - Atividades de cooperação e de ligação ao tecido produtivo/empresarial: Coordenação e participação em atividades de consultoria ou de estudos de natureza científica ou educacional (ex., consultoria técnico-científica, peritagens em processos judiciais, participação em comissões técnicas, participação em comissões de avaliação de ensino ou de investigação) relevantes para a missão da instituição. Coordenação e participação como formador em cursos de formação profissional, de especialização tecnológica.

IV. Parâmetro OAR 4 (30 %) – Perspetiva de projeto futuro. Avaliação do documento que descreva um projeto

de investigação, que o candidato se proponha desenvolver na área científica do concurso e enquadrável numa das linhas de ação do ADiT-Lab, de acordo com a estrutura apresentada no ponto 9.2 (alínea f).

15 – A ordenação dos(as) candidatos(as) deve ser fundamentada num documento escrito por cada elemento do júri, com base na avaliação feita em cada critério e parâmetro de avaliação e correspondentes fatores de ponderação aprovados. 15.1 – Os critérios e parâmetros de cada candidato(a) são expressos numa escala de 0 a 100 pontos, devendo a sua fundamentação permitir identificar claramente a diferenciação entre os candidatos. 15.2 – A classificação da avaliação de cada candidato(a) em cada critério (DTCP, CP e OAR) é calculada através da média aritmética dos resultados expressos pelos membros do júri. 15.3 – A classificação final (CF) de cada candidato é expressa pela fórmula: $CF = 0,5 * DTCP + 0,3 * CP + 0,2 * OAR$. 15.4 – Em caso de empate o primeiro critério de desempate será o valor obtido na componente DTCP, depois na CP, e finalmente na OAR. 16 – Notificação dos(as) candidatos(as) com a divulgação da lista provisória de ordenação para, querendo, se pronunciarem para efeitos de realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo. 16.1 – Realizada a audiência dos interessados, o júri aprecia fundamentadamente as eventuais alegações apresentadas e aprova a lista de ordenação final dos(as) candidatos(as). 16.2 – A lista de ordenação final dos(as) candidatos(as) é submetida a despacho de homologação do Presidente do IPVC, sendo os candidatos notificados do mesmo. 16.3 – A lista de ordenação final dos(as) candidatos(as) será disponibilizada no site do IPVC. 17 – Consulta do Processo: O processo do concurso pode ser consultado pelos(as) candidatos(as) que o pretendam fazer nos Serviços Centrais do IPVC, no horário de expediente, mediante marcação prévia com a Divisão de Recursos Humanos. 18 – Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, o Instituto Politécnico de Viana do Castelo, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação. 19 – Publicitação: O presente concurso será publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) em www.bep.gov.pt no prazo de 2 dias úteis após a publicação no Diário da República, nos termos do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de abril, no portal Euraxess, em <https://www.euraxess.pt> no sítio da Internet da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, nas línguas portuguesa e inglesa, assim como, de igual modo, no sítio da Internet do IPVC. 29 de julho de 2025. – O Presidente do IPVC, Carlos Manuel da Silva Rodrigues.

Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP:

Não aplicável

Alterar

◀ Voltar

Imprimir para PDF

Imprimir

⬆ Voltar ao topo

Entidade gestora

Desenvolvimento e apoio técnico

Ofertas

[Pesquisar Oferta \(Oferta_Pesquisa_basica.aspx\)](#)

[Pesquisar Resultados \(Pesquisa_Resultados.aspx\)](#)

[Listar Oferta Dirigentes Superiores \(../CReSAP/CReSAP_Pesquisa.aspx\)](#)

[Formulários](#)

Bolsa de Emprego Público

[Diploma \(../SobreBep/Diploma.aspx\)](#)

[Objetivos \(../SobreBep/Objectivos.aspx\)](#)

[Funcionalidades \(../SobreBep/Funcionalidades.aspx\)](#)

[Acessibilidade \(../Acessibilidade.aspx\)](#)

[Entidade Gestora \(../SobreBep/EntidadeGestora.aspx\)](#)

Links Úteis

Oportunidades na UE

[Eures \(https://eures.europa.eu/jobseekers_pt\)](https://eures.europa.eu/jobseekers_pt)

[EPSO \(https://eu-careers.europa.eu/en/about-epso\)](https://eu-careers.europa.eu/en/about-epso)

[Carreiras Internacionais \(http://www.carreirasinternacionais.eu\)](http://www.carreirasinternacionais.eu)

[Instituto Diplomático \(https://idi.mne.gov.pt/pt/oportunidades/carreiras-internacionais\)](https://idi.mne.gov.pt/pt/oportunidades/carreiras-internacionais)

[EUROCID \(https://eurocid.mne.gov.pt/empregos\)](https://eurocid.mne.gov.pt/empregos)

[Org. Int. do Trabalho \(https://www.ilo.org/lisbon/lang--pt/index.htm\)](https://www.ilo.org/lisbon/lang--pt/index.htm)

[OCDE \(http://www.oecd.org/careers/\)](http://www.oecd.org/careers/)

[Netemprego \(IEFP\) \(https://iefponline.iefp.pt/IEFP/pesquisas/search.do?cat=ofertaEmprego\)](https://iefponline.iefp.pt/IEFP/pesquisas/search.do?cat=ofertaEmprego)

Presidência do Conselho de Ministros

BEP v5.0.0.1 de 2025-07-31 @ 265
